

CONSUMO CONSCIENTE¹

Helena Maria Krauczuk²

Ana Maria Jara Botton Faria³

RESUMO

Esta pesquisa buscou informações concernentes à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental que visam à prática de ações para o melhoramento da qualidade de vida dos seres vivos por meio da conservação do meio ambiente, relacionada ao uso do copo plástico descartável.

INTRODUÇÃO

Consumo consciente são ações de sustentabilidade, que abrange a cultura, a economia, o meio ambiente e a sociedade voltadas à conservação da natureza, fundamentada na responsabilidade socioambiental, que são as políticas implementadas que visam a conservação do meio ambiente, desde a produção, uso e destinação final dos produtos. O copo plástico descartável deve ser usado com alguns cuidados, evitando-se sua utilização com líquidos aquecidos devido à liberação de toxinas cancerígenas à saúde, e a destinação incorreta causa danos ao meio ambiente; a reciclagem torna-se inviável devido ao consumo de água e de outros recursos como energia elétrica, local para depósito; há também a sua destinação irresponsável, largada no local em que tenha sido realizado algum tipo de evento, em lixões, aterros sanitários ou aterros controlados – ‘espécie de lixões melhorados’, até mesmo despejados no oceano, resultando num enorme prejuízo ao meio ambiente, devido ao tempo de que necessita para a sua deterioração, porquanto os fungos e bactérias não reconhecem os componentes do plásticos, por este ser um produto derivado do petróleo.

O objetivo do trabalho é apresentar que o uso do copo descartável pode ser substituído por outros itens duráveis e de reuso, observando-se que em muitas ocasiões não há como realizar a substituição, mas pode ser adotada a prática da destinação correta, quando for descartá-lo.

A hipótese assumida é neutra, considerando que, em algumas situações, copo plástico descartável pode ser substituído; porém, em outras, essa prática torna-

¹ Monografia apresentada como requisito parcial para conclusão do curso de Direito da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR)

² Bacharel em Direito pela Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR)

³ Professora Titular de Direito Ambiental na Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESPPR)

se inviável. A metodologia utilizada foi do tipo pesquisa bibliográfica, considerada mais indicada devido à facilidade de acesso aos sítios da internet em diversas fontes.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A sustentabilidade baseia-se na responsabilidade socioambiental implementada nas empresas, em que todos os colaboradores agem de forma integrada e consciente para a conservação e proteção do meio ambiente, do início ao fim de um projeto, do planejamento ao destino final do produto.

Para explicar sobre consumo consciente, faz-se necessário comentar sobre o consumo e o consumismo. O consumo é a obtenção de itens para vivência, as ações de adquirir bens ou serviços que atendem às necessidades básicas. O consumismo é o ato compulsivo de comprar coisas supérfluas ou em quantidades excessivas para satisfazer desejos momentâneos que, geralmente, são descartadas até mesmo sem serem utilizadas, em determinadas ocasiões em qualquer lugar. O consumo consciente, então, é a prática de ações responsáveis de se consumir somente o necessário para o conforto e bem-estar, sem exageros, bem como a seleção dos resíduos produzidos, devido ao tempo que alguns materiais levam para sua deterioração, em lugares específicos que garantirão a destinação correta, de maneira a conservar a natureza, quando não se pode reutilizar o produto.

COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL

Devido ao custo baixo para a aquisição e à sua reutilização não ser obrigatória ou inapropriada, o copo plástico descartável é muito utilizado em diversos ambientes, locais e ocasiões, em que se concentra numeroso grupo de pessoas e que há grande dificuldade ou inviabilidade da lavagem dos recipientes de reuso. É uma situação muito prática, porém, assim como em alguns locais há recipiente para a coleta seletiva do lixo produzido, em outros, pela própria falta de responsabilidade socioambiental, o lixo é largado, deixado cair ou até mesmo jogado, poluindo o ambiente.

Os plásticos resistentes, que não sofrem reações quando expostos a substâncias que causam danos à maioria de outros materiais, são provenientes do refinamento do petróleo, feitos a partir de uma de suas frações, a nafta, substância líquida muito parecida com a gasolina. A pegada ambiental do produto começa nesse momento, com o carbono sendo liberado durante o refino do petróleo; em seguida,

entram para a conta a água, a eletricidade e o carbono liberado no processo de produção, o transporte e o tempo de vida útil. Ademais, o copo plástico descartável, quando em contato com substâncias aquecidas, produz o estireno, considerado pelo Ministério da Saúde um elemento cancerígeno, portanto, nocivo à saúde. E, após o uso, torna-se lixo, conseqüentemente, nocivo, também, ao meio ambiente devido ao descarte incorreto e ao tempo que leva para a sua decomposição (geralmente, resistente ao ataque microbiano devido a uma série de fatores, como dureza, absorção limitada de água e tipo de estrutura química). Diante disso, o que se tem constatado é que, depois de descartado, o plástico permanece no meio ambiente sem se degradar durante décadas, ou mesmo séculos.

O copo descartável pode ser substituído por outro item, que pode ser reutilizado inúmeras vezes, podendo ser garrafas ou canecas: de plástico, de alumínio, de aço inoxidável, de cerâmica ou de vidro. As garrafinhas podem ser transportadas em bolsas, mochilas, até mesmo na mão da pessoa, e os copos ecológicos e as canecas podem ser utilizados na mesa, durante o trabalho ou o estudo, utilizando-os sempre que necessitar beber água, por exemplo. Todos os produtos oferecem vantagens e desvantagens, não seria diferente com os itens de uso para beber algum líquido. Ainda, assim, deve ser observado qual é o melhor que atende às necessidades pessoais e empresariais, a quantidade adquirida, a forma de utilização e a destinação correta quando for se descartá-los.

CONCLUSÃO

A prática desmedida de consumo, influenciada pelas mídias por meio de propagandas descontroladas, faz com que sejam realizadas aquisições supérfluas de extravagâncias ou quantidades excessivas de alguns itens, cuja destinação é o lixo e que nem sempre é correta e selecionada. O meio ambiente é o mais prejudicado com os vestígios que o ser humano deixa durante o seu percurso.

No contexto geral, faz-se necessária a mudança de hábito das pessoas no tocante à utilização do copo plástico descartável. É preciso criar políticas e incentivos para que se passe a usar copos reutilizáveis, como os de vidro, de alumínio, de cerâmica, levando-se em consideração a preservação da natureza, contribuindo com o consumo racional da água e evitando-se desperdícios e danos ao meio ambiente. Também, os resíduos sólidos devem ser separados (orgânicos e inorgânicos) e ter

sua destinação realizada de forma correta, para que não haja danos à natureza; não podem ser largados em lixões ou aterros irregulares, mas encaminhados para aterros sanitários, que estão habilitados para receber cada tipo de lixo, de acordo com a legislação aplicada.

Em suma, verificou-se a necessidade de políticas voltadas à efetivação do consumo consciente, implantando-se, inicialmente, a prática da substituição do copo plástico descartável nos órgãos públicos em todas as esferas administrativa e legislativa, adotando-se os copos reutilizáveis e de longa duração.

REFERÊNCIAS (PARCIAL)

ANDERÁOS NETO, Nagib. **Por que os copos descartáveis causam tantos danos para o meio ambiente?** 2010. Disponível em: <http://coposdoru.wordpress.com/2010/04/01/pro-que-os-copos-descartaveis-causam-tantos-danos-para-o-meio-ambiente/> - Acesso em 06 mar./2017.

BLAUTH, Patrícia. **Recicle seus conceitos: evite usar copos plásticos. Preserve nosso Planeta!!!.** 2014. Disponível em: <http://www.santacruz.br/v4/links/consumo-consciente.php> - Acesso em 13 fev./2017.

CARANI, Juliana. **Copos descartáveis: Cuidado com o impacto ambiental.** 2014. Disponível em: <http://187-17-112-118.whservidor.com/noticias/ver/2014/05/06/4988-copos-descartaveis> - Acesso em 13 fev./2017.

DE JESUS, Samuel Oliveira. **O perigo dos copos descartáveis.** 2015. Disponível em: <https://oprofessorweb.wordpress.com/2015/08/21/o-perigo-dos-copos-descartaveis/> - Acesso em 13 fev./2017.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **Curso de direito ambiental.** 6.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

GIANELLI, Bruno apud SOARES, Ana Lis. **O barato sai caro: uso de descartáveis não economiza água.** 2015. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/o-barato-sai-carro-uso-de-descartaveis-nao-economiza-agua.6915358ab206b410VgnVCM20000099cceb0aRCRD.html> - Acesso em 13 fev./2017.

GIANELLI, Bruno apud JESUS, Samuel Oliveira de. **O perigo dos copos descartáveis.** 2015. Disponível em: <https://oprofessorweb.wordpress.com/2015/08/21/o-perigo-dos-copos-descartaveis/> - Acesso em 13 fev./2017.

MACHADO, Gleysson B.. **Diagnóstico dos Municípios – Dados gerais e caracterização dos resíduos.** 2014, Brasil, Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Disponível em: <http://www.portalresiduossolidos.com/diagnostico-dos-residuos-legislacao-e-normas-brasileiras-aplicaveis/> - Acesso em 05 maio/2017.

MACHADO, Rita de Cássia. **Plástico e meio ambiente uma relação possível?**. 2011. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agencianoticias/opiniao/plastico-e-meio-ambiente-uma-relação-possível/> - Acesso em 13 fev./2017.

MARINHO, Luciano Vanucci. COSTA, Gildasio Oliveira. **Diga NÃO aos copos descartáveis!**. Universidade Iguazu, 2017. Disponível em: http://www.unig.br/sustentavel/campanhas/COPO_DESCARTAVEL.pdf - Acesso em 13 fev./2017.

MARQUES, José R.. **Meio ambiente urbano**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010, MICHAELIS: dicionário escolar língua portuguesa. **Consumo**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

PACHEKOSKI, Wagner. Apud MACHADO, Rita de Cássia. **Plástico e meio ambiente uma relação possível?**. 2011. Disponível em: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agencianoticias/opiniao/plastico-e-meio-ambiente-uma-relação-possível/> - Acesso em 13 fev./2017.

PENSAMENTO VERDE. **Aprenda como reciclar copos descartáveis**. 2013. Disponível em: <http://www.pensamentoverde.com.br/dicas/aprenda-reciclar-copos-descartaveis/> - Acesso em 13 fev./2017.

SER MAIS ALVORADA. **Copo descartável: descaso com o meio ambiente e perigo para sua saúde**. 2015. Disponível em <http://sermaisalvorada.com.br/copo-descartavel-descaso-com-o-meio-ambiente-e-perigo-para-sua-saude/> - Acesso em 13 fev./2017.

STOQUI, Vinicius Bonafin. **Problemas ambientais com a utilização dos copos plásticos descartáveis e uma alternativa de substituição**. Economia Financeira? Preservação Ambiental?. 2010. Disponível em: <http://a3psp.blogspot.com.br/2010/10/problemas-ambientais-com-utilizacao-dos.html> - Acesso em 13 fev./2017.

TERAAMBIENTAL. **Entenda os três pilares da sustentabilidade**. 2014. Disponível em: <http://www.teraambiental.com.br/blog-da-tera-ambiental/entenda-os-tres-pilares-da-sustentabilidade>. Acesso em 24 abr./2017.

VELOSO, Zilda apud VERDÉLIO, Andreia. **Governo federal defende prorrogação de prazo da lei que acaba com os lixões**. 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-02/governo-federal-espera-pela-prorrogaçao-do-prazo-da-lei-que-acaba-com-os> - Acesso em 05 maio/2017.

VERDÉLIO, Andreia. **Governo federal defende prorrogação de prazo da lei que acaba com os lixões**. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-02/governo-federal-espera-pela-prorrogaçao-do-prazo-da-lei-que-acaba-com-os> - Acesso em 05 maio/2017.

WILLIAN, Apóstolo Ronilto. **Por que os copos descartáveis causam tantos danos para o meio ambiente?**. 2013. Disponível em:

<http://www.apostoloronilto.com.br/2013/09/por-que-os-copos-descartaveis-causam.html> - Acesso em 13 fev./2017.